



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

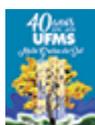


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA SUBSIDIAR A INDICAÇÃO, PELO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFMS (DCE), DOS REPRESENTANTES DISCENTE PARA INTEGRAR OS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

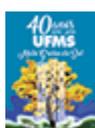
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, por meio eletrônico, sob a presidência da servidora Fabíola Cristina de Freitas, Siape n.º 2422057, reuniu-se a Comissão especial, constituída pela Resolução nº 351-CAS/CPAR/UFMS, de 21 de março de 2022, da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para conduzir os trabalhos da consulta pública aos estudantes de graduação para subsidiar as indicações, pelo Diretório Central das e dos Estudantes da UFMS (DCE), dos membros representantes discentes de graduação para integrarem os Colegiados dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba. A apuração dos votos contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Jose de Souza Peres, Siape n.º 15566077, Coordenador do Curso de Psicologia; Luiz Fernando de Souza Freitas, Siape n.º 13316014, Coordenador do Curso de Matemática; Odirlei Fernando Dal Moro, Siape n.º 30600825, Coordenador do Curso de Administração; Bruna Borges, RGA: 2019.0903.009-0, Representante Discente do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba; Dirceu Lorenzi de Matos, Siape n.º 18382503; e Raphael Antonio de Oliveira Silva, Siape n.º 30351191. A Presidente informou que o Câmpus de Paranaíba possui, atualmente, 453 (quatrocentos e cinquenta e três) acadêmicos de graduação regularmente matriculados e aptos a votar, distribuídos da seguinte forma: 173 (cento e setenta e três) no Curso de Administração, 88 (oitenta e oito) no Curso de Matemática e 192 (cento e noventa e dois) no Curso Psicologia. Deste quantitativo, apenas 46 (quarenta e seis) acadêmicos participaram da consulta pública, sendo: 9 (nove) do Curso de Administração, 14 (catorze) do Curso de Matemática e 23 (vinte e três) do Curso de Psicologia. Passando-se à apuração dos votos, na presença dos interessados, constatou-se o seguinte resultado: Curso de Administração: 5 votos para a acadêmica Karoliny Arantes Fernandes, RGA 2020.0901.021-0, e 4 votos para a acadêmica Erica Cristina Rodrigues de Souza Costa, RGA 2016.0901.045-0; Curso de Matemática: 8 votos para a acadêmica Jaqueline de Freitas Gomes, RGA 2020.0904.035-7, e 6 votos para o acadêmico Adalberto Monteiro, RGA 2018.0904.036-1; Curso de Psicologia: 1 voto em branco; 1 voto nulo; 12 votos para a acadêmica Maria Clara Santos Lira, RGA 2019.0903.039-2, 6 votos para a acadêmica Elisângela de Lima dos Santos, RGA 2019.0903.030-9, e 3 votos para a acadêmica Mila Castro e Silva, RGA 2017.0903.057-7. Por fim, a Presidente informou que a presente Ata será encaminhada para a presidência do Conselho de Câmpus do CPAR/UFMS, a fim de que informe o resultado da consulta pública ao Diretório Central de Estudantes para posteriores indicações por meio da emissão de ofícios. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente encerrou a reunião às catorze horas e vinte minutos, e para constar, eu Fabíola Cristina de Freitas, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Paranaíba, 7 de abril de 2022.

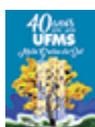
FABÍOLA CRISTINA DE FREITAS
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA PERES
LUIZ FERNANDO DE SOUZA FREITAS
ODIRLEI FERNANDO DAL MORO
BRUNA BORGES
DIRCEU LORENZI DE MATOS
RAPHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA



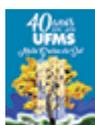
Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cristina de Freitas, Assistente em Administração**, em 07/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Lorenzi de Matos, Tec de Tecnologia da Informacao**, em 07/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio de Oliveira Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202521** e o código CRC **C3D1E38C**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS